

Prefeitura Municipal de Ibiá
Edital de Leilão 001/2020-Leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira, JUCEMG 638, torna público que levará a leilão simultâneo 23/06/2020, às 10:00 horas na Câmara- Av Tatatão Palhares, nº21 Deolinda Mendes, Ibiá/MG seus bens inservíveis, veículos e diversos. Local de visitação: Pátio da Secretaria de Logística Avenida Tancredo Neves, nº 77, Ibiá/MG. Dias de visitação: 16/06/2020 a 23/06/2020. Informações e edital no site: www.jonasleiloeiro.com.br ou pelo fone: 37-3402-2001.

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI
(31) 3236-8001

DASA DESTILARIA DE ALCÓOL SERRA DOS AIMORÉS S/A
CNPJ: 18.054.379/0001-88
COMUNICADO
Estabelecida à Margem da BR 418 - KM 03, no município de Serra dos Aimorés, Estado de Minas Gerais, representada por seus diretores, vem comunicar aos acionistas, na forma exigida pelo artigo 133 da Lei 6.404/76, que os documentos descritos neste artigo encontram-se à disposição na sede da companhia. A Diretoria.

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO
ESCOLA DE SARGENTOS DAS ARMAS ESCOLA SARGENTO MAX WOLF FILHO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA (COM PRAZO) PREGÃO ELETRÔNICO nº 5/2020
A Escola de Sargentos das Armas comunica a reabertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição de material de consumo, material hospitalar. A participação no Pregão dar-se-á por meio da digitação da senha privativa do licitante e subsequente encaminhamento das propostas de preços, a partir das 08:00 horas do dia 25 de maio de 2020 até as 13:59 horas do dia 04 de junho de 2020, horário de Brasília, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no site www.comprasnet.gov.br. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, às 14:00 horas do dia 04 de junho de 2020, por meio de sistema eletrônico (comunicação pela Internet, endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br), dirigida por um pregoeiro. O Edital é gratuito e está disponível no portal de compras do Governo Federal, na INTERNET.
Três Corações- MG, 22 de maio de 2020.
JOÃO PAULO DE CARVALHO CORREA – TC
Ordenador de Despesas

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
AVISO DE LICITAÇÃO
Aviso: PREGÃO PRESENCIAL PMI/SMA/SUCON Nº 032/2020, PROCESSO PMI/SMA/SUCON Nº 067/2020, cujo objeto consiste na **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma dos imóveis: Casa do Brás, Rua Guarda Mor Custódio, nº 156, Centro (Lote 01), Praça do Centenário, nº 157, Centro (Lote 02), Centro de Artesanatos, Praça Doutor Joaquim Pedro Rosa, nº 22, Centro e Fachada da Sede da Banda Euterpe, Rua Doutor Guerra, nº 49, Centro (Lote 03) e Igreja de São José, povoado de Serra dos Alves (Lote 04), localizados no Município de Itabira/MG.** Recebimento dos envelopes de propostas e habilitação: dia: **04/06/2020 às 16:00 horas** no Auditório da Prefeitura Municipal de Itabira/MG. O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: contratositabira@yahoo.com.br.
Itabira, 22 de maio de 2020
Maria Regina Silva Oliveira Camilo
Secretária Municipal de Administração

HOJE EM DIA
ANUNCIE AQUI (31) 3236-8001

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL VEREDAS RESERVA
Prezados Associados (as) Na qualidade de Diretor Presidente da ASSOCIAÇÃO DO RESIDENCIAL VEREDAS RESERVA ("ARVR") sirvo-me da presente para convocar V.Sas para participarem da Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se na portaria desta Associação na cidade de Nova Lima/MG no dia 30 de maio de 2020 (sábado) às 10 horas, em 1ª convocação, contando com a presença de metade dos votos totais, ou às 10:30 hs em 2ª convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número dos presentes, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a. Aprovar gastos com portaria e com o sistema de segurança e vigilância e respectivos impactos na contribuição mensal; b. Aprovar gastos com obras urgentes necessárias à preservação de bens da Associação e respectivos impactos na contribuição mensal, tais como mas não se limitando a iluminação das ruas e entrada do condomínio, manutenção das cercas entre outros c. Aprovar a implementação da Assembleia Virtual (on line); d. Aprovar o protesto de boletos vencidos, cujo associado esteja há mais de 90 (noventa dias) inadimplente com o pagamento de qualquer contribuição devida à Associação, consecutiva ou não; Observações: * É lícito aos senhores associados se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos de procuração específica; * A ausência dos senhores associados não os desobrigam de aceitarem como tática a concordância aos assuntos que forem tratados e deliberados; * Os associados em atraso nos pagamentos de suas taxas condominiais não poderão votar nas deliberações * Dado a crise de saúde mundial promovida pelo COVID-19 se faz necessário que todos os Associados usem máscaras de proteção e mantenham a distância mínima de 2 metros entre os presentes nas Assembleias. Cordialmente, Thiago Luiz Barbosa Rocha – Diretor Presidente - Associação do Residencial Veredas Reserva

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
ALEXANDRE TRAVASSOS, leiloeiro oficial inscrito na JUCESP nº 951, com escritório à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, devidamente autorizado pelo Credor Fiduciário **FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY**, doravante designado **VENDEDOR**, inscrito no CNPJ sob nº 17.334.148/0001-65, com sede na Avenida das Américas, nº 3434, Bloco 7, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 39, Série 2017, oriunda do Contrato de Financiamento Imobiliário com Pacto Adjetivo de Alienação Fiduciária em Garantia nº 60.463, firmado em 13/03/2017, no qual figura como **Devedora/Fiduciante: EUDOXIA DOS SANTOS ALMEIDA**, brasileira, solteira, empresária, CI nº MG-3.161.284-SSP/MG e CPF nº 775.258.926-87, nascido em 05/09/1950, residente e domiciliada em Belo Horizonte/MG, levarão a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **Presencial e On-line**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, no dia **05 de junho de 2020 às 08h50**, à Av. Engenheiro Luís Carlos Berrini, 105 – 4º. Andar - Brooklin Paulista, São Paulo - SP, 04571-010 - Edifício Berrini One, em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **1º PÚBLICO LEILÃO - VALOR: R\$ 258.298,97 (duzentos e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e oito reais e noventa e sete centavos)**, o imóvel abaixo descrito, em lote único, com a propriedade consolidada em nome do credor fiduciário, constituído por: **Imóvel** – Fração ideal de 0,00704197, do terreno formado pelos lotes 06 e 07, do quarteirão 161, da Ex-colônia Bias Fortes, com área, limites e confrontações de acordo com a planta cadastral respectiva. Fração esta que corresponde ao apartamento de nº 401, do Edifício Mônaco, Bloco 3, a Rua Maracanã, 203, com área de 60,1389m² e com direito de 01 vaga de garagem coberta. Matrícula nº 59759 do 2º Cartório de Registro de Imóveis de Belo Horizonte/MG. Cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº 140161 006 046-0. O imóvel encontra-se ocupado, e será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. A desocupação do imóvel deverá ser providenciada pelo comprador, que assume o risco da ação, bem como todas as custas e despesas, inclusive honorários advocatícios, mediante propositura da competente reintegração na posse, na forma do artigo nº 30, da Lei nº 9.514/97. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **08 de junho de 2020 às 13h15** para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R\$ 193.366,75 (cento e noventa e três mil, trezentos e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)**. Os interessados em participar do leilão de modo on-line, deverão se cadastrar no site www.sold.com.br e se habilitar acessando a página deste leilão, clicando na opção **HABILITE-SE**, com antecedência de até 01 (uma) hora, antes do início do leilão presencial, não sendo aceitas habilitações após esse prazo. Demais condições de participação online devem ser verificadas no site indicado. O envio de lances on-line se dará exclusivamente através do site www.sold.com.br, respeitado o lance inicial e o incremento mínimo estabelecido, em igualdade de condições com os participantes presentes no auditório do leilão de modo presencial, na disputa pelo lote do leilão. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que o imóvel se encontra, e eventual irregularidade ou necessidade de averbação de construção, ampliação ou reforma, será objeto de regularização e os encargos junto aos órgãos competentes por conta do adquirente. O(s) devedor(es) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do art. 27 da lei 9.514/97, incluído pela lei 13.465 de 11/07/2017, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, mediante correspondência dirigida aos endereços constantes do contrato, inclusive ao endereço eletrônico, podendo o(s) fiduciante(s) adquirir sem concorrência de terceiros, o imóvel outrora entregue em garantia, exercendo o seu direito de preferência em 1º ou 2º leilão, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, conforme estabelecido no parágrafo 2º-B do mesmo artigo, ainda que, outros interessados já tenham efetuado lances, para o respectivo lote do leilão. O arrematante pagará no ato, à vista, o valor total da arrematação e a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. O edital completo encontra-se disponível no site do leiloeiro www.sold.com.br o qual o participante declara ter lido e concordado com os seus termos e condições ali estabelecidos. O horário mencionado neste edital, no site do leiloeiro, catálogos ou em qualquer outro veículo de comunicação, consideram o horário oficial de Brasília/DF. Ficam os Devedores Fiduciários INTIMADOS das designações feitas acima. A publicação do presente edital supre a intimação pessoal. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981 de 19 de outubro de 1.932, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427 de 1º de fevereiro de 1.933, que regula a profissão de Leiloeiro Oficial. A(s) ação(ões) judicial(is) relativa(s) ao(s) imóvel(is) arrematado(s), distribuídas em até 6 meses depois da arrematação, que invalidem a consolidação da propriedade e anulem a arrematação do imóvel pelo COMPRADOR ARREMATANTE, mediante trânsito em julgado, os leilões públicos promovidos pelo VENDEDOR ou a adjudicação em favor do VENDEDOR, a arrematação do COMPRADOR será rescindida, reembolsados pelo VENDEDOR os valores pagos pelo COMPRADOR ARREMATANTE, excluída a comissão do LEILOEIRO, que deverá ser restituída pelo próprio leiloeiro, atualizados os valores a danos ou lucros cessantes, devendo o COMPRADOR, caso exerça a posse do imóvel, desocupá-lo em 15 dias, sem direito à retenção ou indenização por eventuais benfeitorias que tenha feito no imóvel sem autorização expressa e formal do VENDEDOR.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABIRA-MG
RETIFICAÇÃO RESULTADO NOTA FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO PMI/SMA/SUCON Nº 004/2019
A Comissão Organizadora torna público o resultado da Nota Final do CHAMAMENTO PÚBLICO PMI/SMA/SUCON Nº 004/2019, cujo objeto consiste no Cadastro de interessados para preenchimento de vagas de expositores na Feira de Artes, Artesanato e Produtos de Variedades de Itabira/MG para a exposição e comercialização de produtos de artes plásticas e artesanato, de valor agregado, simbólico e cultural que se encontrem no domínio das práticas, representações, expressões, conhecimento e técnicas de determinado grupo, território, etnia ou comunidade, selecionados pela Comissão Técnica/Avaliadora que será designada após a homologação desta Chamada Pública. As proponentes obtiveram as seguintes notas:

ARTESANATO			
1	Rodrigo Figueiredo Moreira Silva	103	34,33
2	Erlane Gonçalves de Andrade	100	33,33
3	Ezio André Dias Costa	95	31,66
4	Ligia Cristina Pires Vieira Zeferino	95	31,66
5	Nilton José Duarte	93	31
6	Mariane Lage Ribeiro	91	30,33
7	Sheila Furtado Kimura (Associação)	89	29,66
8	Marineia Oliveira Nascimento	87	29
9	Denis Ferreira Lage	85,5	28,5
10	Ana Maria Souza Santos	85	28,33
11	Ronaldo Anunciação Luciano	85	28,33
12	Analice Ferreira Gonçalves	83	27,66
13	Eliane Gomes Caetano	82	27,33
14	Rosimeire Aparecida de Carvalho	81	27
15	Rosilene Carvalho	78	26
16	Maria de Lourdes Santos Paiva	75	25
17	Silvia Aparecida de Andrade	75	25
18	Gislene Aparecida Vicente	73	24,33
19	Ana Maria Domingos	72	24
20	Antônio Marcos Beato (Associação)	71	23,66
21	Maria Aparecida David de Melo	68	22,66
22	Igor Viana dos Santos	63	21
23	Mônica Juliana Souza Reis Duarte	62	20,66
24	Thaís Cláudia Pereira Silva	62	20,66
25	Bruna Ferreira Soares	61	20,33
26	Maria Cristina Lopes	60	20
27	Saete dos Santos	59	19,66
28	Saete Aparecida Basílio	59	19,66
29	Maria José Rodrigues Paiva	47	15,66
30	Marcia Ferreira de Jesus	42,5	14,16
31	Nagila Melissa Teixeira de Freitas	36	12

GASTRONOMIA			
	Nome	Nota final	Média
1	Tatiana Pinto Matoso	98	32,66
2	Lúcia de Fátima Ribeiro Figueiredo	91	30,33
3	Gizele Aparecida Siqueira	90	30
4	Maria Cristina de Macedo	86	28,66
5	Alexandra Vivian Pascoal	74	24,66
6	Edirlene Batista Silva	73	24,33
7	Silvana Maria Lage Brunelli	70	23,33
8	Eliana Rocha de Lima Castro	65	21,66
9	Jéssica Paula de Jesus Nascimento Andrade	59	19,66
10	Verislândia Amélia de Espindola	43	14,33

ARTES PLÁSTICAS			
	Nome	Nota final	Média
1	Daniele Maria Jácome Henriques	103	34,33
2	Diva de Oliveira Ferreira	49	16,33

Stael Marisa Taveira de Souza, Miriã Hosana da Fonseca Thiara de Freitas Silva, membros da Comissão Organizadora.
Itabira, 22 de maio de 2020

SELEÇÃO DE PACIENTES
ODONTOLÓGICOS EM NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO

PÓS-GRADUAÇÃO
FUNORTE
BELO HORIZONTE

Rua dos Pampas, 484 (Prado) - BH/MG
(31) 3236-8125 / (31) 989-799-512
posodontologiaprado@funorte.edu.br

- Endodontia (canal)
- Ortodontia (aparelhos)
- Implantodontia (implantes)

